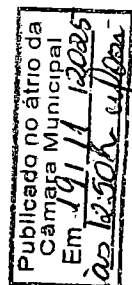




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
25 DE NOVEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



EXPEDIENTE:

Expediente reduzido de trinta minutos (art. 223 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 107/2025: denomina Rodovia Nicolau Cesconetto o trecho do Programa Caminhos do Campo que liga a sede do Município de Nova Venécia/Serra de Baixo à Comunidade Santo Isidoro no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

2. PROJETO DE LEI Nº 108/2025: institui a Política Municipal do Cooperativismo no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC) e Juarez Oliosi (PODE).

3. PROJETO DE LEI Nº 109/2025: dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), José Luiz da Silva (PODE), Marcelo Neumann (DC) e Regina Tosta Machado (PV).



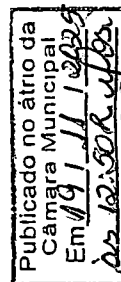
Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2025: aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, sob a responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio TC-70/2025-2.

Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Presidente; e Saulo de Souza Ribeiro (PL), Vice-presidente.

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2025: institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comenda Doutor Celso Cimadon, destinada a homenagear personalidades que tenham prestados relevantes serviços no exercício da advocacia pública ou privada no Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.



6. INDICAÇÃO Nº 287/2025: indica ao prefeito que promova alteração na Lei nº 3.788/2024 – Lei de Uso e Ocupação do Solo a fim de tornar a Rua Maria da Penha Masarim dos Santos, localizada no Loteamento Masarin, como área de eixo comercial.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

7. INDICAÇÃO Nº 288/2025: indica ao prefeito que dispõe sobre a regulamentação do estacionamento de veículos na via pública localizada em frente ao Posto de Saúde Ângelo Piassaroli em Nova Venécia-ES, e dá outras providências nos termos do anteprojeto em anexo.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

8. INDICAÇÃO Nº 289/2025: indica ao prefeito a realização de patrolamento e manutenção da estrada que inicia na Chapadinha, passando pelo Córrego das Pedras, Comunidade dos Grillos, até a região do Guarabu.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

9. INDICAÇÃO Nº 290/2025: indica ao prefeito a elaboração de estudos técnicos e subsequente execução de obras para a construção de uma rotatória com área de lazer em frente à Delegacia de Polícia Civil, localizada na Avenida Vitória, neste município.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

10. INDICAÇÃO Nº 291/2025: indica ao prefeito a elaboração de estudos técnicos e subsequente execução de obras para a criação de uma área de lazer no espaço público existente no cruzamento da Avenida Guanabara com a Rua São Paulo, no Bairro Iolanda.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

11. INDICAÇÃO Nº 292/2025: indica ao prefeito a elaboração de estudos técnicos e subsequente execução de obras para requalificação, paisagismo e implantação de uma área de lazer no canteiro centro do trevo já existente no cruzamento da Rua Miguel Salvador com a Rua José Zamprognio.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

12. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento – CFO ao PARECER PRÉVIO TC Nº 70/2025-2, prolatado no processo 4455/2024-3, emitido pelo TCE-ES, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito André Wiler Silva Fagundes, com a aprovação das contas com ressalva, acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025, que aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, sob a responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio TC nº 70/2025-2.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 19/11/2025
Ass. 12.322 R. 4/2025



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

ORDEM DO DIA:

MATÉRIA EXCLUSIVA (art. 223 do Regimento Interno):

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 174, V, do Regimento Interno):

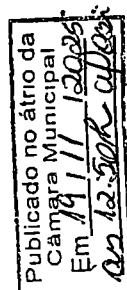
DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

QUÓRUM (art. 124, § 3º, da Lei Orgânica do Município): 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal para deixar de prevalecer o Parecer do Tribunal de Contas:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (art. 221 do Regimento Interno):

1. PARECER PRÉVIO TCE-ES Nº 70/2025-2 (processo 4455/2024-30): prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito André Wiler Silva Fagundes, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; a ser apreciado na forma do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2025, que aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, sob a responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio TC-70/2025-2.



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Presidente em exercício

Vereador pelo PSB